



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 014/2023 AERTON BENEVIDES VIEIRA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N 016/2023 AERTON BENEVIDES VIEIRA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 5 DE 03 DE ABRIL DE 2023 - RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2023 da Dispensa de Licitação nº 014/2023, cujo objeto é a: “reparo manutenção e reposição de peças do gerador de energia, do Consorcio de Desenvolvido Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico”, tendo como a pessoa jurídica contratada: **AERTON BENEVIBES VIEIRA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 09.265.506/0001-05, estabelecida na Av. Agenor de Oliveira Magalhães, 364 - Amaralina, CEP: 47600-000– Bom Jesus da Lapa-BA, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 04 de abril de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 016/2023****CONTRATANTE:** CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para “reparo manutenção e reposição de peças do gerador de energia, do Consorcio de Desenvolvido Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico.”.**CONTRATADO:** AERTON BENEVIBES VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.265.506/0001-05, estabelecida na Av. Agenor de Oliveira Magalhães, 364 - Amaralina, CEP: 47600-000– Bom Jesus da Lapa - BA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
PROJETO ATIVIDADE:	01.02 - Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS
ELEMENTO DE DESPESAS:	33.90.39.00.00.00.00.01.21.000.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023.**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2023.

Representante Legal do Contratante:

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado:

AERTON BENEVIBES VIEIRA

CNPJ: 09.265.506/0001-05



CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

RESOLUÇÃO nº 5 DE 03 DE ABRIL DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 003/2022 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Suplementado:	300.000,00
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO

1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS

3.3.90.30.00 / 1701 - Material de Consumo

300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00

Total Anulado:	300.000,00
----------------	------------

**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de abril de 2023.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 03 de abril de 2023.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente(a)

CPF: 385.185.111-00